



ASSUNTO: Recurso da Prova Didática da Área de Química Geral I

RECORRENTE: Flávio Augusto de Freitas

Itacoatiara, 28 de março de 2019.

DECISÃO

O candidato, FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS, encaminhou recurso por e-mail, contra o Resultado da Prova Didática do Concurso para Magistério Superior autorizado pelo Edital 097/2018, no dia 27.03.19, às 23h55min.

Da análise do recurso:

1. O requerente solicita a análise criteriosa do tempo demandado pelo candidato Luiz Pereira da Costa

Os artigos 40 e 42 da Resolução Nº 026/2008- CONSUNI, transcritos a seguir, estabelecem critérios para avaliação:

Art. 40 - A prova didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos.

Art. 42 – Na avaliação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios:

- I. capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado;*
- II. objetividade;*
- III. domínio do tema;*
- IV. coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;*
- V. adequação da exposição ao tempo previsto.*

O critério para eliminação é especificado no § 2º do art. 38 da resolução supracitada, transcrito a seguir:

§ 2º O não comparecimento ao ato do sorteio do tema ou à hora marcada para o início da Prova Didática, qualquer que seja o motivo, implicará na eliminação do candidato.

2. Requer a reavaliação da nota do candidato Luiz Pereira da Costa para que haja penalização pela não observância do item 11.5 do edital 097/2018

Foi constatado nas fichas de avaliação da prova didática de cada candidato que a banca examinadora observou os critérios estabelecidos no Edital 097/2018 e na Resolução 026/2008, atribuindo nota aos candidatos considerando todos os critérios especificados no Art. 42 da referida resolução, inclusive adequação da exposição ao tempo previsto.

Diante da análise a CCCMS do ICET/UFAM resolve **INDEFERIR** o recurso interposto pelo candidato FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS da área de Química Geral I.


Margarida Carmo de Souza
Presidente


Elson Almeida de Souza
Membro


Kelvin Souza de Oliveira
Membro